

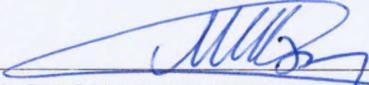
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A senhora MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA, na qualidade de ordenador de despesas do referido órgão, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 2020.01.03.1-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II. da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO PARA PROVER IINK DE ACESSO DEDICADA À INTERNET INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE INTERESSE CASA DE SAÚDE ADÍLIA MARIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM - CE;** em favor de JOSE PATRICIO MELO - ME, sediada a Rua José Leal nº394A, centro, Boa Viagem - Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.933.011/0001-48, em conformidade com o Projeto Básico nº 140120120001, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será , com valor global de R\$ 16.560,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA REAIS). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal vigente do Casa de Saude Adilia Maria, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 14 01 10 122 0002 2.078 3.3.90.39.00 1990000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do fornecedor acima identificado. Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Boa Viagem, 06 de janeiro de 2020



MARIA GUIOMAR CAVALCANTE DE FRANÇA
ORDENADOR(a) DE DESPESA
Casa de Saude Adilia Maria